

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - Coordenação de Administração e Finanças**

**Processo nº 2090.01.0004950/2026-75**

Ubá, 27 de maio de 2026.

**Procedência: Despacho nº 58/2026/FEAM/URA ZM - CAF**

**Destinatário(s): NATHANNE FERREIRA VIANA**

**Assunto: Cancelamento de licença ambiental**

**DESPACHO**

Prezada Chefe Regional,

CONSIDERANDO que o empreendimento R. A. LOCACOES DE MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: 06.095.775/0001-74, obteve em 13/04/2026 a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, Certificado Nº 16075/2026, com validade de 10 anos e vencimento em 13/04/2036 para a atividade de Usinas de produção de concreto asfáltico, código C-10-02-2, com produção nominal de 55 t/h;

CONSIDERANDO que foi formalizado em 27/05/2025, via SLA, o processo administrativo de ampliação do empreendimento, ainda na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/CAD), processo nº 23875/2026, para a atividade principal Usinas de produção de concreto asfáltico, código C-10-02-2, com produção nominal de 57 t/h;

CONSIDERANDO que, após a análise do processo, foi concedida à a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/CAD, Certificado nº 23875/2026, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas;

CONSIDERANDO que fluxo processual foi realizado em consonância com o § 4º, Art. 35 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, estabelece que "as ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida, emitindo-se nova licença".

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental; Diante do exposto, sugerimos o CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, certificado Nº 16075/2026, Processo Administrativo Licenciamento nº 16075/2026, diante da perda de objeto, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

**DECISÃO /DESPACHO**

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, certificado Nº 16075/2026, Processo Administrativo Licenciamento nº 16075/2026, do empreendimento R. A. LOCACOES DE MAQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: 06.095.775/0001-74, com validade de 10 anos e vencimento em 13/04/2036, para a atividade de Usinas de produção de concreto asfáltico, código C-10-

02-2, com produção nominal de 55 t/h.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Wanuzza Helena Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe Regional**, em 27/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140854408** e o código CRC **208C8CC1**.